

*segunda-feira, 19 de dezembro de 2011 – 11:32*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2011.045.000553-7-PR

**Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 054/2011 da SMS**

Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 342.002/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa CENTRO AUDITIVO SINE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, através do processo de nº 2011.005.014910-9-PA. O parecer nº 342.002/2011 emitido encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde